

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230815.</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>PROCESSO LICITATORIO:</b>	Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED.
<b>ORDENADORA DE DESPESA:</b>	Maria José Maia da Silva.
<b>OBJETO:</b>	1º Termo Aditivo de <b>Prazo</b> ao Contrato nº 072/2022-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de planalto em Santarém-PA.
<b>CONTRATO 072/2022-SEMED:</b>	Matos Engenharia e Comércio EIRELI-EPP.
<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	R\$ 3.595.580,25
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO ATUALIZADO 1º T.A.:</b>	<b>02/10/2022 a 02/04/2023</b>
<b>FISCAIS DOS CONTRATOS:</b>	Lauro Sergio Costa da Silva (titular) e Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira (substituto). Portaria nº 141/2021-SEMED.

#### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 072/2022-SEMED da Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, que tem por objetivo alterar a Cláusula II, do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de planalto em Santarém-PA., com Recursos de FUNDEB, nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria de entrada nesta Controladoria no dia 05/05/2023, às 11h52, através do memorando nº 172/2023-SEMED, para análise técnica e posterior emissão de Parecer.

#### **II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:**

Foi instruído contendo a seguinte documentação:

- ✓ Documento emitido pela Empresa Contratada Matos Engenharia, para: Secretaria Municipal de Santarém – SEMED, assunto: solicitação do termo aditivo de prazo, datado de 16/09/2022 (fl. 1);
- ✓ Parecer Técnico nº 078/2022, favorável ao Aditivo de Prazo, assinado pelo fiscal do contrato, no dia 16/09/2022 (fl. 2);
- ✓ Relatório de Fiscal do Contrato, durante o período de 01/04/2022 a 01/10/2022, emitido pelo fiscal de contrato (fl. 3);
- ✓ Relatório Sintético de Fiscalização de Contrato, emitido pelo Fiscal do Contrato no dia 16/09/2022 (fl. 4);
- ✓ Cronograma Físico Financeiro, com prazo de 05 (cinco) meses, referente ao saldo de R\$ 2.716.969,39 (fls. 5/9);
- ✓ Relatório Fotográfico-BM 01, emitido pelo Fiscal de Contrato (fl. 10);
- ✓ Relatório Fotográfico-BM 02, emitido pelo Fiscal de Contrato (fl. 11);
- ✓ Boletim de Medição – 01, emitido pelo Fiscal do Contrato, Ordenador de Despesas e a Empresa Contratada, no dia 18/04/2022 (fls. 12/19);
- ✓ Boletim de Medição – 02, emitido pelo Fiscal do Contrato, Ordenador de Despesas e a Empresa Contratada, no dia 14/09/2022 (fls. 20/27);

- ✓ Manifestação Preliminar, assinado pelo Ordenador de Despesas, no dia 20/09/2022 (fl. 28);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária, emitido pela Chefe do NAF/SEMED, 22/09/2022 (fl. 29);
- ✓ Autorização para Aditivo de Prazo, assinada pelo ordenador de despesas, no dia 26/09/2022 (fl. 30);
- ✓ Decreto nº 005/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação de Secretário Municipal de Educação (fl. 31);
- ✓ Justificativa do Aditivo de Prazo, assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 30/09/2022 (fls. 32/33);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022-SEMED (fl. 34);
- ✓ Cópia do Contrato nº 072/2022 - SEMED, assinado pelas partes contratante e contratado, no dia 01/04/2022 (fls. 35/42);
- ✓ Parecer Jurídico nº 350-F/2023/SEMED, emitido em 30/09/2022, pela Consultora Jurídica do Município Daniella Holanda de Aguiar Chaar - OAB/PA nº 14.142, que concluiu: "Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** à prática do ato [...]" (fls. 43/45);
- ✓ Certidões de Fiscais e Trabalhistas da empresa: Matos Engenharia e Comercio Eireli, CNPJ: 02.460.391/0001-52 (fls. 46/51);
- ✓ Portaria nº 141/2021-SEMED, de 09/11/2021, de nomeação dos fiscais do contrato e sua publicação na imprensa oficial (fls. 52/54);
- ✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022-SEMED, assinado pelas partes Contratante e Contratada no dia 30/09/2022, juntamente com uma testemunha (fl. 55);
- ✓ Publicação do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022 - Concorrência Pública nº 004/2021, no Diário Oficial da União - seção 3, Nº 29, no dia 09/02/2023, pág. 283 (fl. 56);
- ✓ Lista de Empenhos do Contrato nº 072/2022, retirada do SCPI 9.0, referente ao ano de 2022 e 2023 (fl. 57/61);
- ✓ Execução Financeira do Contrato nº 072/2022 (fl. 62/69);
- ✓ Boletim de Medição nº 02 - E.M.E.F. Tereza Neuma, valor medido R\$ 168.411,80, período de 18/04/2022 a 14/08/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato e Empresa Contratada (fls. 70/77);
- ✓ Relatório Fotográfico-BM 02, emitido pelo Fiscal de Contrato (fl. 78);
- ✓ Execução Financeira do Contrato nº 072/2022 (fl. 79/83);
- ✓ Boletim de Medição nº 03 - E.M.E.F. Tereza Neuma, valor medido R\$ 154.363,53, período de 15/09/2022 a 07/11/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato e Empresa Contratada (fls. 84/91);
- ✓ Relatório Fotográfico-BM 03, emitido pelo Fiscal de Contrato (fl. 92);
- ✓ Execução Financeira do Contrato nº 072/2022 (fl. 93/97);
- ✓ Boletim de Medição nº 04 - E.M.E.F. Tereza Neuma, valor medido R\$ 535.859,37, período de 08/11/2022 a 20/12/2022, assinado pelo Fiscal do Contrato e Empresa Contratada (fls. 98/105);
- ✓ Relatório Fotográfico-BM 04, emitido pelo Fiscal de Contrato (fl. 106);
- ✓ Execução Financeira do Contrato nº 072/2022 (fl. 107);
- ✓ Manifestação do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos sobre decisão da SEMED pela publicação extemporânea, no dia 09/02/2023 (fl. 108).

### **III - DO 1º TERMO ADITIVO:**

Presente primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 072/2022-SEMED, instruído com base no art. 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinado digitalmente pela Ordenadora

de Despesas, empresa contratada e uma testemunha, tendo seu prazo prorrogado para 02/04/2023 (fl. 55).

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - seção 3, N° 29, no dia 09/02/2023, pág. 283 (fl. 56).

#### **IV. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO:**

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução do contrato durante os Exercícios de 2022 e 2023:

<b>Demonstrativo do Contrato nº 072/2022 - SEMED - Valor R\$ 3.595.580,25.</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Nº EMPENHO</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>ANULADO</b>	<b>LIQUIDADO</b>	<b>À LIQUIDAR</b>	<b>PAGO</b>	<b>À PAGAR</b>
<b>2022</b>	<b>427001</b>	710.199,06	0,00	710.199,06	0,00	710.199,06	0,00
	<b>922001</b>	168.411,80	0,00	168.411,80	0,00	168.411,80	0,00
	<b>1110002</b>	154.363,53	0,00	154.363,53	0,00	154.363,53	0,00
	<b>1118003</b>	1.100.000,00	564.340,63	535.659,37	0,00	535.659,37	0,00
<b>2023</b>	<b>313002</b>	2.026.946,49	0,00	2.026.946,49	0,00	2.026.946,49	0,00
<b>TOTAL=====➔</b>		<b>4.159.920,88</b>	<b>564.340,63</b>	<b>3.595.580,25</b>	<b>0,00</b>	<b>3.595.580,25</b>	<b>0,00</b>

**Fonte:** Sistemas: MRB versão 306.010 e SCPI 9.0, situação em 26/06/2023 as 11h15.

#### **V. CONCLUSÃO:**

Face ao exposto, e ainda, considerando a legalidade através do Parecer Jurídico, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 072/2022-SEMED da Concorrência Pública nº 004/2021-SEMED, encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas à Municipalidade. **RECOMENDA-SE: I)** A inserção no Geo-Obras do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade judicial, FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais federal e municipal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes, conforme cópias anexas.

Santarém-PA, 26 de junho de 2023.

**Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino**  
Analista de Controle Interno  
Matricula nº 90859.

**Adilson Emanuel Riker Campos**  
Assessor Técnico de Controle Interno I  
Decreto nº 053/2023-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.